

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

NIRE 33.3.0027843-5

CNPJ/MF 07.859.971/0001-30

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2018**

DATA, HORA E LOCAL: A reunião foi realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2018, às 17h30, na sede social da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA” ou “Companhia”), na Praça XV de Novembro, nº 20, salas 601 e 602, Centro, Rio de Janeiro-RJ.

PRESENCAS E CONVOCAÇÃO: Cumpridas as formalidades de convocação, participaram da reunião os Conselheiros titulares José Maria Rabelo, José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Paulo de Moura Ramos, Jorge Raimundo Nahas, Alcione Maria Martins Comonian, Bernardo Vargas Gibsone, Ana Milena López Rocha, Hermes Jorge Chipp, Fernando Bunker Gentil, François Moreau, Celso Maia de Barros, e os Conselheiros suplentes, Marcelo Rocha, Paulo Henrique Rodrigues Coimbra, César Augusto Ramírez Rojas, Daniel Isaza Bonnet, Gustavo Carlos Marin Garat, Rômulo Greficce Miguel Martins e Robert Patrick Panero. Presentes, também, os Diretores da Companhia, Srs. Raul Lycurgo Leite, Marcus Pereira Aucélio, Marco Antônio Resende Faria e José Aloise Ragone Filho e pela área de Governança Corporativa da Companhia, Srta. Bárbara da Cunha Xavier.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Conselheiro o Sr. José Maria Rabelo, que convidou a mim, Srta. Bárbara da Cunha Xavier, para secretariá-lo. Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a reunião, os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário.

ORDEM DO DIA: (1) Orientação de voto na Assembleia Geral Extraordinária da empresa Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Mariana”) que deliberar sobre a contratação de empresa na modalidade *Full Service Lump Sum Turn Key* para execução de todos os serviços referentes à construção da LT 500 kV Itabirito II – Vespasiano II que compõem o “*Projeto Mariana*”; (2) Projeto Santa Bárbara (“Projeto”) e aprovações societárias pertinentes; (3) Autorização da inscrição da Companhia no Leilão nº 002/2018-ANEEL (“Leilão 002/18”), visando a contratação do serviço público de transmissão de energia elétrica, incluindo a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão da rede básica do Sistema Interligado Nacional, podendo, em especial, apresentar todos os documentos de inscrição e habilitação solicitados pelo respectivo Edital, bem como os demais documentos e providências que se tornem

essenciais à participação no dito certame (individualmente ou como integrante de um consórcio), tais como apresentação de garantias, bem como as eventuais orientações de voto necessárias para viabilização das empresas participadas para a participação destas no Leilão 002/18; e (4) Autorização para convocação de Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada oportunamente, com a seguinte ordem do dia: (i) aprovação da participação da Companhia no Leilão nº 002/2018-ANEEL (“Leilão”), de forma individual ou como integrante de um consórcio, nos termos do inciso XV, § primeiro, do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia; e (ii) constituição de Sociedades de Propósito Específico (SPEs) exigidas nos termos do Edital do Leilão.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Os membros do Conselho de Administração habilitados a votar deliberaram, por unanimidade:

(1) Declarar, nos termos da proposta de resolução encaminhada aos membros deste Conselho de Administração, o voto favorável aos representantes da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária da Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A. (Mariana) que deliberar sobre a contratação, pela Mariana, da empresa “I.G. Transmissão e Distribuição de Energia S.A.” para construção e fornecimento de materiais vinculados à implantação da Linha de Transmissão em 500kV Itabirito II/ Vespasiano II, objeto do contrato de Concessão 013/2013-ANEEL, conforme preço e condições demonstrados no material de apoio que ficará arquivado na sede da Companhia. Autorizar, também, a Diretoria de Mariana a negociar todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à aludida contratação, bem como a celebração de todos os documentos necessários à efetivação da contratação nos termos ora aprovados por este Conselho de Administração;

(2) Retirar o assunto de pauta, conforme recomendação dos membros do Comitê de Novos Negócios em reunião realizada hoje, previamente à reunião do Conselho de Administração, por entenderem que ainda não se tem a clareza suficiente sobre todos os elementos do Projeto por parte do Comitê para a tomada da decisão neste momento, pedindo que fosse solicitado ao Vendedor a dilação do prazo de 30 dias, demonstrando o real interesse para os ativos, de modo a apresentar eventual proposta vinculante;

(3) Autorizar a inscrição da Companhia no Leilão nº 002/2018-ANEEL (“Leilão 002/18”), visando a contratação do serviço público de transmissão de energia elétrica, incluindo a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão da rede básica do Sistema Interligado Nacional, podendo, em especial, apresentar todos os documentos de inscrição e habilitação solicitados pelo respectivo Edital, bem como os demais documentos e providências que se tornem essenciais à participação no dito certame (individualmente ou como integrante de um consórcio), tais como apresentação de garantias, bem como declarar voto favorável necessário para viabilização da participação de empresas participadas no Leilão 002/18; e

(4) Autorizar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, prevista para ocorrer no dia 14 de junho de 2018, às 10h00, com a seguinte ordem do dia: (i) aprovação da participação da Companhia no Leilão nº 002/2018-ANEEL (“Leilão”), de forma individual ou como integrante de um consórcio, nos termos do inciso XV, § primeiro, do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia; e (ii) constituição de Sociedades de Propósito Específico (SPEs) exigidas nos termos do Edital do Leilão.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração que votaram nesta reunião. (a.a.) Secretária: Bárbara da Cunha Xavier; Conselheiros titulares: José Maria Rabelo, José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Paulo de Moura Ramos, Jorge Raimundo Nahas, Alcione Maria Martins Comonian, Bernardo Vargas Gibsone, Ana Milena López Rocha, Hermes Jorge Chipp, Fernando Bunker Gentil, François Moreau e Celso Maia de Barros.

Confere com a original, lavrada em livro próprio.

Bárbara da Cunha Xavier
Secretária